

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 034/2013

Concede vantagem a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

Considerando os termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ADRIANA FERNANDES ROSA**, gratificação adicional por tempo de serviço (quinqüênio), no percentual de 5% (cinco por cento) sobre seus respectivos vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 01/08/2013 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 19 de Agosto de 2013.



ELIO CAMPAGNARO

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 19 de Agosto de 2013.



TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo